

RIMON SUPRA

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 14511

COMPOSIÇÃO:

GRUPO 15 INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Inseticida fisiológico com modo de ação de contato e ingestão do grupo químico da Benzoilureia (Novalurom).

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76 Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

RIMON AGRICUR TÉCNICO – Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 03800

ADAMA MAKHTESHIM LTD.

Neot Hovav, Eco-Industrial Park, Beer-Sheva, Israel

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76 Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A

Av. Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS
Tel.: (51) 3653-9400 - Fax: (51) 3653-1697 - CNPJ: 02.290.510/0004-19
Inscrição Estadual: 142/0047032 - Registro Estadual nº 00001047/99 - SEAPA/RS

ADAMA MAKHTESHIM LTD.

Neot Hovav, Eco-Industrial Park, Beer-Sheva, Israel

SERVATIS S.A.

Rodovia Presidente Dutra, km 300,5 - Parque Embaixador - Resende/RJ - CEP: 27537-000 Tel. (24) 3358-1000 - Fax: (24) 3358-1080 - CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Registro Estadual nº 15 - SDA/RJ

IMPORTADOR:

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18087-170

Tel.: (15) 3235-7700 - Fax: (15) 3235-7778

CNPJ: 61.142.550/0001-30 Registro Estadual nº 008 - CDA/SP

Nº do lote ou da partida:	
Data de fabricação:	VIDE EMBALAGEM
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL - CLASSE II: MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

O RIMON SUPRA é um inseticida fisiológico do grupo químico benzoiluréia recomendado para o controle de pragas nas culturas de abóbora, abobrinha, algodão, ameixa, amendoim, amora, aveia, arroz irrigado, azeitona, batata, brócolis, café, cana-de-açúcar, cevada, centeio, chuchu, açúcar, chuchu, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, ervilha, feijão, framboesa, grão-de-bico, lentilha, maçã, lentilha, maçã, marmelo, maxixe, melancia, melão, milheto, milho, mirtilo, morango, nectarina, nêspera, pepino, pêra, pêssego, pitanga, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e trititale.

Pelo seu modo de ação (inibidor da síntese de quitina), **RIMON SUPRA** não possui efeito de choque. Sua eficiência começa a se manifestar entre 3 a 5 dias após a pulverização. Logo, deve-se iniciar as pulverizações quando os insetos estão na fase de 1º e 2º ínstar de desenvolvimento. Desta maneira, a aplicação do produto evitará que os insetos cheguem a ínstares mais avançados, evitando prejuízos.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

	Alvo Biológico		Dosa Énaca número e intervalo	Émana mámana a intermela da
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	Dose (mL/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
ABÓBORA	Broca-das- cucurbitáceas	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
ABOBRINHA	Broca-das- cucurbitáceas	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	O Rimon Supra deve ser aplicado quando for constatada a presença da mariposa na lavoura, devendo atingir toda a parte aérea procurando proteger as flores e frutos. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
ALGODÃO	Curuquerê	Alabama argillacea	100	O Rimon Supra deve ser aplicado quando forem constatadas duas lagartas por planta ou 25% de desfolha do ponteiro. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
ALGODAO	Lagarta-militar	Spodoptera frugiperda	150 a 250	Aplicar quando houver de 10 a 12% de botões florais atacados. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
AMEIXA	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/ 100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
AMENDOIM	Lagarta do pescoço vermelho	Stegasta bosquella	300	O Rimon Supra deve ser aplicado quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.

	Alvo Bi	ológico	Dose	Época, número e intervalo de
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	(mL/ha)	aplicação
AMENDOIM	Lagarta -do- cartucho	Spodoptera frugiperda	100 a 150	O Rimon Supra deve ser aplicado quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
AMORA	Lagarta-das- folhas	Automeris memusae	60	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
ARROZ IRRIGADO	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	150 a 200	Aplicar quando for constatado o início da infestação de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 2 (duas) aplicações por safra com intervalos de 7 dias.
AZEITONA	Lagarta-da- oliveira	Palpita spp	60 mL/ 100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
AVEIA	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	50 a 75	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em
AVLIA	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	75 a 100	condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
ВАТАТА	Traça-da- batatinha	Phthorimaea operculella	200 a 300	Aplicar Rimon Supra logo no início da infestação antes que a praga ataque os tubérculos. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.

		iológico	Dose	Época, número e intervalo de
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	(mL/ha)	aplicação
BRÓCOLIS	Traça-das- crucíferas	Plutella xylostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
CAFÉ	Bicho- mineiro-do- café	Leucoptera coffeella	250 a 300	Aplicar Rimon Supra no início da infestação. Estar atento aos períodos mais secos do ano os quais favorecem a ocorrência da praga. Usar a dose maior em casos de infestações altas. Poderá ser utilizado óleo mineral na concentração de 0,25% para melhorar a cobertura e molhamento das folhas. Realizar no máximo 2 aplicações por safra da cultura com intervalo de 45 dias.
CANA-DE- AÇÚCAR	Broca-da- cana	Diatraea saccharalis	100 a 150	Iniciar o controle quando houver infestação igual ou superior a 3% de lagartas sobre as folhas. A amostragem é feita observando-se, na região do limbo, junto ao "palmito" da cana, a presença de lagartas de 1º e 2º ínstar antes de entrarem no colmo. Deve-se pulverizar a planta visando atingir as folhas na região do palmito. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por safra da cultura com intervalo de 60 dias.
СНИСНИ	Broca-das- cucurbitácea s	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
COUVE	Traça-das- crucíferas	Plutella xylostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.

	Alvo B	iológico	Dose	Época, número e intervalo de
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	(mL/ha)	aplicação
COUVE- CHINESA	Traça-das- crucíferas	Plutella xylostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
COUVE-DE- BRUXELAS	Traça-das- crucíferas	Plutella xylostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
COUVE-FLOR	Traça-das- crucíferas	Plutella xylostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
ERVILHA	Lagarta- falsa- medideira	Chrysodeixis includens	100 a 150	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
CENTEIO	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	50 a 75	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em
CENTEIO	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	75 a 100	condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
CEVADA	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	50 a 75	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em
CEVADA	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	75 a 100	condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
FEIJÃO	Lagarta- falsa- medideira	Chrysodeixis includens	100 a 150	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.

	Alvo B	iológico		,
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	Dose (mL/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
FRAMBOESA	Lagarta-das- folhas	Spodoptera eridania	60 mL/ 100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
GRÃO-DE- BICO	Lagarta- falsa- medideira	Chrysodeixis includens	100 a 150	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
LENTILHA	Lagarta- falsa- medideira	Chrysodeixis includens	100 a 150	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
	Lagarta- enroladeira- da-folha	Bonagota cranaodes	50 mL/100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
MAÇÃ	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação com atenção especial aos ponteiros novos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
MARMELO	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/ 100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
MAXIXE	Broca-das- cucurbitácea s	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.

	Alvo Bi	ológico	Dose	Época, número e intervalo de
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	(mL/ha)	aplicação
MELÃO	Broca-das- cucurbitácea s	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 20 dias.
MELANCIA	Broca-das- cucurbitácea s	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 20 dias.
MILHETO	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	150 mL/100 L	Iniciar o controle da lagarta logo que surjam os primeiros sintomas de ataque ao cartucho e folhas raspadas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
MILHO	Lagarta-do- cartucho	Spodoptera frugiperda	150 mL/100 L	Iniciar o controle da lagarta logo que surjam os primeiros sintomas de ataque ao cartucho e folhas raspadas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
MIRTILO	Lagarta-das- folhas	Spodoptera eridania	60 mL/ 100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
MORANGO	Lagarta-das- folhas	Spodoptera eridania	60 mL/100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
NECTARINA	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/ 100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.

	Alvo Biológico		Dose	Época, número e intervalo de
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	(mL/ha)	aplicação
NÊSPERA	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/ 100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
PÊRA	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/ 100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
PÊSSEGO	Mariposa- oriental	Grapholita molesta	40 mL/100 L	Aplicar no início da infestação da praga com atenção especial aos ponteiros novos e os frutos do pessegueiro. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 14 dias.
PEPINO	Broca-das- cucurbitácea s	Diaphania nitidalis	30 a 50 mL/100 L	Aplicar preventivamente iniciando a pulverização no florescimento pleno, procurando atingir toda a parte aérea, principalmente flores e frutos da cultura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
PITANGA	Lagarta-das- folhas	Spodoptera eridania	60 mL/100 L	Aplicar Rimon Supra no início da infestação quando as lagartas se encontrarem nos primeiros instares de desenvolvimento. Repetir a aplicação caso haja reinfestação. Realizar no máximo 3 aplicações por safra da cultura com intervalo de 10 dias.
REPOLHO	Traça-das- crucíferas	Plutella xyllostella	40 a 50 mL/100 L	Iniciar a aplicação de Rimon Supra quando for constatada a presença da praga na lavoura. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
SOJA	Lagarta-da- soja	Anticarsia gemmatalis	50 a 75	Aplicar Rimon Supra quando houver desfolha de 30% antes da floração, e, 15% de desfolha após a floração até o desenvolvimento de vagens. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.

Alvo Biológico		_	<u>.</u>	
Cultura	Nome Comum	Nome Científico	Dose (mL/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
SORGO	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	150 mL/100 L	Iniciar o controle da lagarta logo que surjam os primeiros sintomas de ataque ao cartucho e folhas raspadas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
TOMATE	Broca- pequena-do- tomateiro	Neoleucinod es elegantalis	60 a 80 mL/100 L	As pulverizações devem ser iniciadas quando os frutos estiverem pequenos, aplicando Rimon Supra principalmente no local da postura, ou seja, nas sépalas. A dose menor deverá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 7 dias.
	Traça-do- tomateiro	Tuta absoluta	20 mL/100 L	As aplicações de Rimon Supra devem ser iniciadas quando for constatada a presença de adultos na lavoura. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 7 dias.
	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	50 a 75	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em
TRIGO	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	75 a 100	condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.
TRITICALE	Lagarta-do- trigo	Pseudaletia sequax	50 a 75	Aplicar quando for constatada a presença de lagartas na lavoura e/ou sintomas de ataque nas folhas. A dose menor deverá ser aplicada em
MIIOALL	Lagarta- militar	Spodoptera frugiperda	75 a 100	condições de baixa infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 15 dias.

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do inseticida **RIMON SUPRA** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

Para as culturas de abóbora, abobrinha, algodão, ameixa, ameidoim, amora, arroz Irrigado, aveia, azeitona, batata, brócolis, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, chuchu, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, ervilha, feijão, framboesa, grão-de-bico, lentilha, maçã, marmelo, maxixe, melão, melancia, milheto, milho, mirtilo, morango, nectarina, nêspera, pêssego, pepino, pêra, pitanga, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e triticale, RIMON SUPRA pode ser aplicado na parte aérea das plantas com equipamento terrestre (costal, tratorizado ou autopropelido).

Utilizar equipamentos com pontas de pulverização (bicos) do tipo cônico ou leque, que proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura das plantas. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: 150 a 300 μ (micra) VMD;
- Densidade de gotas: mínimo de 40 gotas/cm²;
- Volume de calda:
 - Abóbora, abobrinha, ameixa, chuchu, marmelo, maxixe, melão, melancia, nectarina, nêspera, pêssego, pepino e pêra: 800 L/ha;
 - Algodão: Curuquerê (Alabama argillacea) 200 L/ha e Lagarta-militar (Spodoptera frugiperda)
 300 L/ha;
 - Batata, brócolis, couve, couve-chinesa, couve-flor, couve-de-bruxelas e repolho: 600 L/ha;
 - Café: 300 a 500 L/ha;
 - Cana-de-açúcar: 300 L/ha;
 - Amendoim, ervilha, feijão, grão-de-bico e lentilha: 200 L/ha;
 - Maçã e tomate: 1000 L/ha;
 - Milho, milheto e sorgo: 200 a 300 L/ha;
 - Amora, azeitona, framboesa, mirtilo, morango e pitanga: 500 a 1000 L/ha;
 - Arroz irrigado e Soja: 150 L/ha;
 - Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale: Lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*) 150 a 200 L/ha;
 Lagarta-militar (*Spodoptera frugiperda*) 200 L/ha.

APLICAÇÃO AÉREA:

Para as culturas de **algodão**, **amendoim**, **arroz irrigado**, **aveia**, **café**, **cana-de-açúcar**, **centeio**, **cevada**, **feijão**, **milho**, **soja**, **sorgo**, **trigo e triticale**, **RIMON SUPRA** pode ser aplicado via aérea através de aeronaves agrícolas equipadas com barra contendo bicos hidráulicos Spraying Systems D8, core 46 ou atomizadores rotativos (Micronair AU 5000 ou semelhante) apropriados para proporcionar a densidade e diâmetro de gota fina a média. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Altura de vôo: A altura do vôo depende das características da aeronave, das condições da área-alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao vôo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de vôo situa-se entre 2 a 4 metros acima da vegetação a controlar, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.

<u>Largura da faixa de deposição</u>: 12 a 15 metros. Deve ser determinada mediante testes de deposição com as aeronaves e equipamentos que serão empregados na aplicação. Varia principalmente com a altura de vôo, porte da aeronave e diâmetro das gotas.

<u>Diâmetro de gotas</u>: 150 a 300 μ (micra) VMD. Usar o diâmetro maior nas condições mais críticas de evaporação e/ou deriva, monitorando sempre as variáveis meteorológicas.

<u>Densidade de gotas</u>: mínimo de 40 gotas/cm² variando com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.

<u>Volume de aplicação:</u> Deve ser estabelecido em função do diâmetro e densidade de gotas. Como orientação geral, aplicar de 20 a 40 litros/hectare de calda.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Colocar água limpa até aproximadamente 2/3 da capacidade do tanque de pulverização. Em seguida, adicionar **RIMON SUPRA** nas doses recomendadas, completando o tanque com água e mantendo a agitação da calda durante o processo de preparo. Realizar a aplicação em seguida, mantendo o sistema de agitação do tanque em funcionamento durante a aplicação.

Realizar o processo da tríplice lavagem das embalagens durante o processo de preparo da calda.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 50%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h;

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Abóbora	3 dias
Abobrinha	7 dias
Algodão	93 dias
Amendoim	21 dias
Ameixa	7 dias
Amora	3 dias
Arroz irrigado	14 dias
Aveia	14 dias
Azeitona	3 dias
Batata	7 dias
Brócolis	3 dias
Café	21 dias
Cana-de-açúcar	7 dias
Centeio	14 dias
Cevada	14 dias
Chuchu	3 dias
Couve	3 dias
Couve-chinesa	3 dias
Couve-flor	3 dias
Couve-de-bruxelas	3 dias
Ervilha	21 dias
Feijão	21 dias
Framboesa	3 dias
Grão-de-bico	21 dias
Lentilha	21 dias
Maçã	3 dias
Marmelo	7 dias
Maxixe	3 dias
Melão	3 dias
Melancia	3 dias
Milheto	83 dias
Milho	83 dias
Mirtilo	3 dias
Morango	3 dias
Nectarina	7 dias
Nêspera	7 dias
Pêra	7 dias
Pêssego	7 dias
Pepino	3 dias
Pitanga	3 dias
Repolho	3 dias
Soja	53 dias
Sorgo	83 dias
Tomate	7 dias
Trigo	14 dias 14 dias
Triticale	14 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo **24 horas** após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse periodo, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Uso exclusivo para culturas agrícolas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: Vide item MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANS-PORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO 15 INSETICIDA

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **RIMON SUPRA** pertence ao grupo 15 (Inibidores de biossíntese de quitina, tipo 0, Lepidoptera) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **RIMON SUPRA** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 15. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar RIMON SUPRA ou outro produto dos mesmos grupos químicos somente dentro de um "intervalo de aplicação" (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de RIMON SUPRA podem ser feitas desde que o período residual total do "intervalo de aplicações" não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No
 caso específico do RIMON SUPRA, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas
 do grupo químico das Benzoiluréia não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do
 número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do RIMON SUPRA ou outros produtos do Grupo 15, quando for necessário;

- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (<u>www.irac-br.org.br</u>), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<u>www.agricultura.gov.br</u>).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle. O uso de sementes sadias, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, inseticidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e Pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;

- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

PERIGO Pode ser nocivo se ingerido Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.

- **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
- **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR RIMON SUPRA - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Novaluron: Benzoilureia
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória.
Toxicocinética	Não há estudos em seres humanos com o Novaluron. Em animais Novaluron foi muito pouco absorvido pela via oral. Não foi metabolizado facilmente e acumulou-se como molécula inalterada no tecido adiposo inalterado devido a sua propriedade lipofílica e em menor proporção no fígado, bile, rins, pâncreas e nódulos linfáticos. Foi excretado inalterado e lentamente nas fezes (76-95%) e na urina (0,6-19,9%), permanecendo (0,1-4,3%) no corpo. Após 72 horas da administração, os níveis de concentração do produto no plasma, sangue e tecidos foram reduzidos a aproximadamente metade daquela atingida 5 horas depois da administração. A via metabólica principal é a hídrólise da união amido entre o anel clorofenil e o anel difluorofenil. Foi pouco absorvido pela pele.
Toxicodinâmica	Nos insetos atua inibindo a síntese de quitina, que o ser humano não possui. Os mecanismos de toxicidade em humanos não são completamente conhecidos. Ação oxidativa reversível da hemoglobina nos eritrócitos foi evidente pela presença de metahemoglobina, sulfahemogiobina e corpos de Heinz.
Sintomas e sinais clínicos	Exposição aguda: há poucos relatos em humanos. Em animais observou-se: Sinais e sintomas: Dérmica: Não é irritante, nem sensibilizante dérmico; Ocular: Irritação leve transitória; Inalatória: Tosse; Oral: Baixa toxicidade a menos que grandes quantidades tenham sido ingeridas; Sistêmica: Metahemoglobinemia, sulfahemoglobinemia; Efeitos crônicos: o órgão alvo é o eritrócito. Em animais metahemoglobinemia, perda de peso, alteração do metabolismo protéico, moderado enfisema e toxicidade do baço e fígado. Não há evidências de efeitos carcinogênicos, endócrinos, na reprodução ou sobre o desenvolvimento
Diagnóstico	O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível.
Tratamento	Tratamento geral: as medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e do "status mental", a efetividade da

respiração e circulação, manutenção de vias aéreas patentes e adequada oxigenação, remoção da fonte de exposição ao produto com a descontaminação do paciente, administração de antídotos, medidas para aumentar a eliminação do tóxico do organismo, medidas sintomáticas e de manutenção.

Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Usar vasopressores na hipotensão severa (evitar adrenalina pelo risco de fibrilação). Avaliar estado de consciência do paciente.

Proteção das vias aéreas: Garantir uma via aérea patente.

Sucção de secreções orais se necessário. Intubação e ventilação conforme necessário, especialmente se o paciente tiver depressão respiratória ou comprometimento neurológico.

Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Se intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida.

Medidas de descontaminação:

Exposição oral: Tratamento de suporte vital, monitorização cardíaca e respiratória. Controlar convulsões anteriormente a qualquer método de descontaminação gastrintestinal. A lavagem gástrica deve ser indicada se a dose ingerida for acima de 40 mg/Kg de ingrediente ativo (adulto), seguido de carvão ativado.

- Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora).

Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com *cuff*.

Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou alteração de consciência em pacientes não-intubados; pacientes com risco de hemorragia (alterações prévias de coagulação) ou perfuração gastrintestinal; e ingestão de quantidade não significativa do produto.

Carvão ativado: liga-se à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a sua absorção sistêmica, se administrado logo após a ingestão (1 h).

Dose: administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g (ou 0,5 a 1,0 g/Kg) em crianças de 1 a 12 anos e 10 a 25g (ou 0,5 a 1,0 g/Kg) em crianças com menos de 1 ano.

Contraindicações: pacientes neurologicamente comprometidos e com as vias aéreas desprotegidas, perfuração do trato gastrintestinal e quando o carvão ativado pode aumentar o risco de aspiração.

Na presença de vômito, pode ser administrado através de um tubo orogástrico ou tubo nasogástrico. Nos casos moderados a severos, a administração repetida de carvão

ativado a cada 2-4 horas pode ser benéfica na tentativa de diminuir a absorção e a circulação entero-hepática, mas o uso de formulações contendo sorbitol (um catártico) deve ser evitada após a primeira dose.

- Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses desse composto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar

que aspire resíduos.

ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.

Exposição Ocular: Lave os olhos expostos abundantemente com água ou solução salina 0,9% à temperatura ambiente por cerca de 20 a 30 minutos. Assegure que não fiquem partículas na conjuntiva. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Pode-se utilizar colírio anestésico no início da descontaminação ocular. Realizar avaliação oftalmológica de urgência.

Exposição Dérmica: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta, não negligenciando unhas e dobras cutâneas, com água abundante e sabão por cerca de 20 a 30 minutos para remover resíduos de agrotóxicos da pele e cabelo. Muitos

	agrotóxicos são corrosivos e irritantes e causam processo inflamatório local que pode se intensificar com a exposição ao sol. Podem ocorrer queimaduras químicas. Tratamento dos sintomas de acordo com as manifestações clínicas. Exposição inalatória: Remover o paciente para um local arejado e fornecer adequadas ventilação e oxigenação. Muitos agrotóxicos possuem solventes derivados de petróleo e outras substâncias, como surfactantes, agravando a irritação de mucosas e os efeitos da intoxicação, podendo causar pneumonite e pneumonia química. Administrar oxigênio, corticoides, broncodilatadores, antagonistas H1, antibioticoterapia conforme indicação clínica. Antídoto: não há antídoto específico conhecido para a substância. CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; e utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: 0800-200 2345

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

"Vide item Toxicocinética" e "Vide item Toxicodinâmica".

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos para Animais de Laboratório:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c. **DL**₅₀ dérmica em ratos: > 4000 mg/kg p.c.

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Não ocorreu nenhuma irritação/corrosão severa, ocorreu apenas edema grau 1, observado 1 hora depois em todos os animais.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: Observou-se conjuntiva avermelhada de grau 1 em todos os animais após 1 hora, com recuperação até 24 horas. A córnea e a íris não foram afetadas. No teste de fluoresceína após 24 horas também não se observou nada.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

O alvo da toxicidade do Novalurom é o eritrócito maduro. Em estudos crônicos realizados em ratos, camundongos e cães com altas doses foram observadas alterações hematológicas (metahemoglobinemia, anemia e alterações eritrocitárias), incremento na incidência de hemosiderose no baço, de pigmentação tubular renal e de células de Kupffer no fígado. O produto não apresentou atividade genotóxica, mutagênica, carcinogênica ou teratogênica.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL em peixes.
- Este produto é ALTAMENTE TÓXICO para organismos aquáticos (microcrustáceos).
- Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- N\u00e3o aplique o produto na presen\u00e7a de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
 Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação sus-cetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser em alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: ADAMA BRASIL S/A Telefone da empresa: 0800-400-7070.
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, n\u00e3o permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'\u00e1gua. Siga as instru\u00fc\u00e3es abaixo:
 - Piso Pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio
 de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado
 não deverá ser mais utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante através do telefone
 indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do curso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂, ou pó químico ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de Lavagem Sob Pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para Lavagem Sob Pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento da Lavagem Sob Pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL (EMBALAGENS DE GRANDE VOLUME RETORNÁVEIS)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBA-LAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contami-nação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Ceará: é vedada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.